

RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 006/2008

Recomenda a formalização do Termo de Parceria do MDS e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC para a construção de 4.921 cisternas calçadão adaptadas para roça, 208 barragens subterrâneas, 104 tanques caldeirão, 208 bombas d'água e capacitação.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007,

Considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, que determina a consulta aos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes para celebração de termos de parceria;

Considerando que este Conselho manifestou apoio ao Termo de Parceria 001/2007, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC, tendo por objetivo a implementação de tecnologias sociais de captação de água de chuva (cisterna adaptada para roça, barragem subterrânea e tanque de pedra);

Considerando a manifestação ad referendum do CONSEA, encaminhada pelo Ofício no. 245-2008/CONSEA, de 27 de novembro de 2008, em atendimento à solicitação apresentada ofício nº 890/2008 – SESAN/MDS, de 26 de novembro de 2008, em que consulta este Conselho sobre a celebração de Termo de Parceria com a OSCIP AP1MC;

Considerando a relevância desta ação para a melhoria das condições de vida das populações em condições de insegurança alimentar e nutricional nas regiões beneficiadas;

RECOMENDA a formalização de novo Termo de Parceria entre o MDS e a OSCIP AP1MC, com vigência até julho de 2010, para a construção de 4.291 cisternas calçadão adaptadas para roça, 208 barragens subterrâneas, 104 tanques de pedra/caldeirão, 208 bombas d'água popular, intercâmbio de experiências e capacitação para a convivência com o semi-árido, no valor de R\$ 51.002.285,05 (cinquenta e um milhões, dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

Brasília, 10 de dezembro de 2008.

Renato S. Maluf
Presidente do CONSEA